



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 133, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades, no que diz respeito aos ajustes nos locais de Folha de Pagamento, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.160	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1500	1362	R\$ 80.000,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1500	2797	R\$ 200.000,00
2.186	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1540	5512	R\$ 120.000,00
2.181	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1500	5707	R\$ 100.000,00
					R\$ 500.000,00

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.160	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1500	310	R\$ 80.000,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1500	1933	R\$ 200.000,00
2.180	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1500	2416	R\$ 120.000,00
2.166	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1500	2418	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 500.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Julho de 2023.

Registra-se e publique-se.

  
ENIO RIGATTI  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO